ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

provado por unanimidade residente

PROJETO DE LEI № 35, DE 12 DE MAIO DE 2023

PROTOCOLO GERAL Livro 02 Fls bn° 02f Entrada em: 12105 12023 Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR DESPESAS COM EVENTO DA BELLA FESTA 2023 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Art. 1º Fica o Município autorizado a efetuar despesas com a realização do evento Bella Festa 2023, visando à representação do Município durante a realização da feira e demais festividades e eventos municipais e regionais.

pais e regionais. §1º As despesas deste artigo referem-se à contratação de shows, infraestrutura e publicidade e

outros dispêndios relativos à divulgação e organização das festividades.

§2º As despesas previstas no parágrafo anterior ficarão limitadas no valor de até R\$ 450.000,000 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a transferir os recursos financeiros citados no §2º do artigo anterior para Organização da Sociedade Civil, a fim de que esta, mediante termo de colaboração a ser firmado com o município, realize o evento em conjunto com a Administração Pública.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS № 35, DE 12 DE MAIO DE 2023

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a realização da 7ª Edição da Bella Festa 2023, a qual acontecerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2023.

O recurso será repassado ao Centro Cultural pelo fato de ser uma entidade legalmente constituída, a qual já possui experiência na organização de diversos eventos em nosso Município, sendo que dentre os inúmeros eventos, a entidade esteve presente na maioria das edições da Bella Festa.

O recurso repassado será no montante de até R\$ 450.000,00, valor este que será transferido em três etapas, quais sejam os meses de junho, setembro e novembro deste ano.

Ainda, a título de informação, salientamos que o valor repassado pelo Município para a realização da Bella Festa 2018 foi de aproximadamente R\$ 250.000,00. Atualmente este valor, corrigindo-se com os s da inflação, fica proporcional ao montante de recursos que serão repassados para a realização da compete de recursos que serão repassados para a realização da compete da realização da Bella Festa 2023.

Encaminhamos, em anexo, o Plano de Trabalho com cronograma contendo a proposta del grado das ações que fazem parte da realização da Bella Festa 2023.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa ativa para análise, voto e aprovação.

RELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal**

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal**

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS

E-mail: juridico@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br índices da inflação, fica proporcional ao montante de recursos que serão repassados para a realização da S Bella Festa 2023.

execução das ações que fazem parte da realização da Bella Festa 2023.

Legislativa para análise, voto e aprovação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00F3-778B-3A5C-DEB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 12/05/2023 14:26:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/00F3-778B-3A5C-DEB8

CENTRO CULTURAL DE FAGUNDES VARELA - RS CNPJ 02.177.875/0001-99

ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Casara, 119 - Fagundes Varela - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Festa.

- DADOS CADASTRAIS E CARACTER						
Nome da Entidade: Centro Cultural de Fagundes Varela				PJ : 02.177.875/0001-99		
RS						
Endereço: Rua Padre Pedro Casara, 11	9					
Município: Fagundes Varela		UF: RS	CEP: 9	5333000	Telefone:	
					(54) 99925-1546	
Conta Bancária: 25459-0		Banco: Sicredi Agênc		Agência: 0167		
Data de constituição da OSC: 05/04/19	997					
Nome do Responsável:	CPF:	CPF: 615.993.010-91		Presidente		
Dariane Bassani						
1-4 2022 2024	C.L.: 3	C.I.: 3079848333		Órgão Expedidor:		
Período do mandato: 2022-2024		S		SSP/RS	SSP/RS	
Endereço: Rua Sul Brasil, nº 168, Fagu	indes V	/arela - R	S		5333-000	
Caracterização da OSC: Sociedade	civil e	cultural	sem fin	s lucrativ	os e de caráter	
educativo.						
Finalidade: Conservar valores, vestígio	s da sa	abedoria,	legados	pelos pio	neiros imigrantes	
como marcos da identidade de um pov	o, dire	cionando	as gera	ições do	presente e as do	
futuro para preservação do patrimôr	nio his	tórico, cu	iltural e	artístico	como fonte de	
pesquisas, estudos e atrações turísticas	s.					
Histórico e área de atuação da OSC:	O Cent	ro Cultura	al de Fag	jundes Va	arela foi criado em	
1997, inicialmente sob a denominaçã	io de i	Associaçã	io Band	a Munici	pal de Fagundes	
Varela. Em 2011, houve uma adequa	ção no	s estatut	os, ocor	rendo alt	eração da Razão	
Social, finalidades e objetivos. A entidad	de man	itém o Co	ral Bella	Vista des	ide o ano de 2004	
O Coro Infanto-juvenil Sons do Coração	ão foi d	criado em	2019, 0	qual ter	n sido bem aceit	
pela população e também o Coral Ad	ulto, cr	riado no a	ano de 2	2022. Alé	m disso, o Centro	
Cultural realiza outros eventos em par	ceria c	om o Mu	nicípio, o	como o B	ell Natal e a Bella	



CENTRO CULTURAL DE FAGUNDES VARELA - RS CNPJ 02.177.875/0001-99

ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Casara, 119 - Fagundes Varela - RS

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade:

BELLA FESTA 2023

Prazo de Execução:

01/06/2023 a 31/12/2023

Objetivo geral: Promover a 7ª Edição da Bella Festa no ano de 2023.

Público Alvo: População do Município e Região.

Objeto da Parceria: Realização da Bella Festa 2023, que terá como tema "Encantos da nossa terra".

Impacto Social esperado: Apresentar aos munícipes e aos visitantes sua cultura, história, seus seres e fazeres, sua economia, religiosidade, atrativos turísticos, o legado dos povos que formam o Município, seus colonizadores, seu setor agropecuário pujante, suas empresas, dentre tantos outros pontos que enaltecem e destacam o Município em todos os cantos.

O Centro Cultural será o executor da 7ª Edição da Bella Festa, que além de planejar e realizar o evento, também viabilizará a captação de patrocínios e comercialização dos estandes. A programação da Bella Festa 2023 prevê exposição industrial, comercial e agropecuária, shows artísticos e culturais, dentre outros atrativos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Especificação	Duração		
	Início	Término	
Despesas com publicidade e material gráfico.	01/06/2023	31/12/2023	
Atividades representativas: vestuário das soberanas, produção, alimentação, entre outros.	01/06/2023	31/12/2023	
Atos para lançamento e execução do evento Bella Festa 2023.	01/06/2023	31/12/2023	
Infraestrutura completa para feira, praça de alimentação e shows (estandes, pavilhão, sonorização, gerador de energia, palco, banheiros, etc).	01/06/2023	31/12/2023	
Shows artísticos e culturais e entretenimento.	01/06/2023	31/12/2023	
Limpeza, segurança e outros serviços.	01/06/2023	31/12/2023	



CENTRO CULTURAL DE FAGUNDES VARELA - RS CNPJ 02.177.875/0001-99

ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Casara, 119 - Fagundes Varela - RS

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações			
1	Contração de empresa para criação e desenvolvimento e confecção do material de publicidade (cartazes, flyers e banners, etc).			
2	Confecção do vestuário das soberanas, produção, alimentação, entre outros.			
3	Atos para lançamento e execução do evento Bella Festa 2023 (coquetel, divulgação da programação e dos espaços).			
4	Contratação de empresa para fornecimento da infraestrutura para a feira como un todo (estandes, pavilhão, sonorização, gerador de energia, palco, banheiros, etc			
5	Contratação de shows artísticos e culturais e entretenimento.			
6	Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, seguranç outras atividades necessárias ao bom andamento do evento.			

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Descrição	Valor anual
Realização do evento	R\$ 450.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7º mês	8º mês	9º mês	10° mês	11 º mês	12º mês
0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

	METAS	Junho a Dezembro de 2023: R\$ 450.000,00
1		

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Até o dia 31 de dezembro de 2023.

Fagundes Varela, 11 de maio de 2023.

Dariane Bassani
Presidente do Centro Cultural